

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Políticas Sociais

DATA: 07/11/2019

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Edson Aparecido de Alencar	Usuários
Cleyton Serafim dos Reis	Usuários
Carla Regina Wingert de Moraes	OAB
Ariane Brito	Entidades
Vitória Suzana Skiziski	Vitória Suzana Skiziski

Orientação Técnica: Samanta Krevoruczka

Relator: Ariane Brito

Coordenador: Edson Aparecido de Alencar

Convidados: Aurora Aparecida dos Santos, Daniel da Cruz, Vitória Suzana Skiziski

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA

RELATO

3.1 - Pauta Permanente: Programa Bolsa Família:

Relato: Não houve pauta.

Parecer da Comissão:

Parecer do CEAS:

3.2 – Protocolo Digital: 15.775.187-5 – Denúncia/ Município de Mariluz:

Relato: O ER de Umuarama encaminha relatório quanto à denúncia do município de Mariluz quanto ao atendimento realizado no CRAS. Relatam que o município assumiu as

dificuldades apresentadas, realizou exonerações e novas contratações, com perspectivas positivas de reordenamento, porém salienta que o contrato dos profissionais encerra-se em 31/12/2119.

Parecer da Comissão: Oficiar o município em relação ao prazo de contratação dos profissionais (possível prorrogação de contrato) e que providências estão sendo adotadas para sanar a possível descontinuidade no acompanhamento dos usuários em caso de encerramento deste. A comissão sugere acompanhamento mensal do Escritório Regional de Umuarama e conseqüentemente envio de relatório ao CEAS.

Parecer do CEAS: Aprovado

3.3 – Protocolo Digital: 15.976.987 – Gestão do Bolsa Família – Município de Nova Fátima:

Relato: Recebida denúncia quanto à qualificação profissional da Gestora do Bolsa Família. O CEAS deliberou pela solicitação de inclusão da gestora nos cursos de capacitação do Programa. A Coordenadora da Divisão de Proteção Social Básica informa que o município será inserido nas capacitações e fará confirmação de presença no curso que está ocorrendo na data de hoje.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

3.4 – Relatório Informativo sobre o Centro Pop Fazenda Rio Grande:

Relato: O município faz a descrição de como estão os serviços do Centro Pop e Acolhimento Institucional que funcionam no mesmo local e com os mesmos profissionais. Percebe-se a busca de algumas soluções reestruturando as ações e solicitando investimentos no espaço físico e recursos humanos do Centro Pop. Contudo, é necessário aguardar demais relatórios para saber se estas metas serão efetivadas pela gestão. Além disso, faltam informações complementares sobre os profissionais que compõe a equipe e sobre alterações que aprimoram o atendimento. Sugere-se também que o acompanhamento mensal tenha um prazo estabelecido, visto que segundo descrição da decisão do CEAS/PR não há indicação de período para o término do encaminhamento dos relatórios.

Parecer da Comissão: Oficiar o município solicitando informações quanto a composição da equipe e exclusividade da mesma em cada serviço (informação não constante no relatório); solicitar maiores informações e prazos sobre a concretização em relação aos investimentos, tais como: reparos, capacitação dos profissionais, equipamentos, etc. Enviar cópia ao CMAS e a Secretaria de Assistência.

Estipular o prazo de 15 dias para resposta. A continuidade de acompanhamento dependerá da resposta obtida do município.

Parecer do CEAS: Aprovado

3.5 – Implantação do Acolhimento Institucional – População em Situação de Rua/ Município de Paçandu:

Relato: O município de Paçandu pretende implantar o Serviço de Acolhimento Institucional para População em Situação Rua até o último prazo de dezembro de 2019, porém o ER de Maringá e a gestão tem dúvidas quanto a esta implantação. O serviço de Abordagem Social está referenciado ao CREAS que conta com a mesma equipe para executar todos atendimentos deste equipamento: 1 Psicólogo, 1 Pedagogo, 1 estudante de Psicologia e três Educadores Sociais. Pretendem contratar uma equipe para os serviços de PopRua. Contudo, **ressaltamos que o recurso destinado ao Acolhimento Institucional não pode ser usado na Abordagem Social. O município realizou edital de Chamamento Público nº 04/2019 e contratou, em 07/10/2019, uma entidade de Maringá para o repasse per capita de R\$ 1.500,00 reais para 5 vagas.** Neste contexto faz-se necessário analisar a

sobrecarga que esta parceria fornecerá a rede de atendimento de Maringá e se este município tem ciência deste fato, visto que o trabalho de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua não se limita somente a estadia e alimentação, mas envolve uma série de ações para construção da autonomia com a participação dos mais variados serviços da rede de proteção.

Parecer da Comissão: A comissão ficou em dúvida em relação à utilização do recurso para equipe, ao município que ficará responsável pelo atendimento (rede de serviços) – inclusive sobre a ciência deste sobre o assunto, identificação da entidade responsável pelo atendimento (se é a mesma da parceria anterior). A comissão entende que com a presença de representante de município na plenária, as questões podem ser esclarecidas.

Parecer do CEAS: Envio de ofício ao município solicitando complemento de informações para o esclarecimento do processo.

3.6 – Relatório Estadual do Acessuas Trabalho:

Relato: A Coordenadora da Divisão de Proteção Social Básica apresenta a proposta de planejamento de ações do Acessuas para os anos de 2019/2020 para aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social.

Parecer da Comissão: A Comissão aprova o planejamento e recomenda a apresentação do planejamento em plenária.

Parecer do CEAS: Aprovado

3.7- Protocolo Digital: 16.070.325-3 -Recomendação Administrativa MP/PR – Município de Cambé:

Relato: A DPSE encaminha para conhecimento, protocolo com a Recomendação Administrativa do Ministério Público em relação a unificação de serviços no Município de Cambé. Solicita ao município providências e resposta no prazo de 30 dias, sob pena de responder por improbidade administrativa.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

3.8 – Ofício 716/2019 – MP/PR – Aprimora CRAS e CREAS/ Município de Cambé:

Relato: O MP solicita informações visando instruir autos de Procedimento Administrativo do Município de Cambé. Questiona se o município aderiu ao Incentivo Aprimora CRAS e CREAS e se cumpriu os requisitos necessários.

Parecer da Comissão: Envio de Ofício ao MP informando que o município fez a adesão na modalidade CRAS e que o procedimento está em fase de pagamento.

Parecer do CEAS: Aprovado

Inclusão de pauta: 3.9. Residência Inclusiva e Centro dia:

Relato: A comissão relata a necessidade de discutir a questão das residências inclusivas e Centro Dia no Estado e as possibilidades de aprimorar/qualificar/implantar os serviços no âmbito municipal.

Parecer da Comissão: Solicitar a DPSE estudo para a reunião de dezembro em relação aos valores pagos e custo dos serviços, demanda reprimida e possibilidade de cofinanciamento. A Comissão propõe que a partir da obtenção dos dados, seja formada uma Comissão Temporária a fim de estudar e propor encaminhamentos para a temática.

Parecer do CEAS: Aprovado, onde o assunto será pauta apreciado como pauta permanente na comissão.